

RESOLUÇÃO Nº 049/2013 – CONSUNI
(Referendada pela Resolução nº 061/2014 - CONSUNI)

Amplia, de 20 para 40, o número de vagas, a serem ofertadas no vestibular 2014.1, do Curso de Licenciatura em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 13923/2013, em tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” dos Conselhos Superiores:

Art. 1º Fica ampliado, de 20 para 40, o número de vagas, a serem ofertadas no vestibular 2014.1, do Curso de Licenciatura em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de setembro de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor da UDESC